



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

DECRETO Nº 242/98.  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 01/11/98 do Cargo em Comissão Agente Administrativo, a Funcionária MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, RG: 14.931.321, nomeada através do Decreto Nº 128/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a 01/11/98, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Outubro de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/10/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

Mic. Maysa Mansor

n-12